



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
26 A 28 DE JUNHO DE 2021
ANO XXXIV | N° 8.052

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	4
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	5
LICITAÇÕES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	5
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	5
CONTRATOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	7
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	7
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	8
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	8
CONVÊNIOS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
EDITAIS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12

EXECUTIVO**DECRETOS NUMERADOS**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de junho de 2021.

DECRETO Nº 34.075 de 25 de junho de 2021

Prorroga medidas de combate à pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020 e,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas, foram adotadas pelo Município medidas temporárias de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando que para a retomada segura das atividades econômicas e sociais foram eleitos indicadores já consagrados pelas áreas técnicas, a exemplo da ocupação de leitos de UTICÓVID-19, além da média móvel de novos casos de COVID-19 confirmados, da média móvel de casos ativos de COVID-19 e da taxa de transmissão (Rt) da COVID-19;

Considerando a publicação do Decreto nº 33.717 de 01 de abril de 2021, que estabeleceu que a retomada das atividades suspensas deve ser realizada de forma gradual e segura, com dias e horários diferenciados para as diversas atividades, conforme disposto nos seus Anexos;

DECRETA:

Prorrogação de Medidas de Combate à Pandemia e Preservação da Vida

Art. 1º O início e o encerramento das atividades comerciais e de serviços no município de Salvador deverão observar o horário de restrição de locomoção noturna, das 20h às 5h, no período de 02 até às 5h do dia 05 do mês de julho de 2021.

§ 1º As atividades comerciais e de serviços, incluindo aquelas relacionadas no Anexo II do Decreto nº 33.717, de 2021, deverão encerrar suas atividades com até 30 minutos de antecedência do horário previsto no caput deste artigo de modo a garantir o deslocamento dos funcionários para as suas residências.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo às atividades comerciais e de serviços previstas no art. 1º, § 5º, incisos I a IV, do Decreto nº 20.400, de 2021, do Governo do Estado da Bahia.

Art. 2º Ficam prorrogadas, até 06 de julho de 2021, as seguintes medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19:

I - a aplicação das disposições referentes ao funcionamento dos estabelecimentos de Call Center conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 32.272, de 2020, e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 34.059 de 18 de junho de 2021;

II - a proibição de realização de qualquer ação que implique em emissão sonora, através de quaisquer equipamentos, em logradouros públicos ou quaisquer estabelecimentos particulares, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 32.280, de 2020, e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 34.059 de 18 de junho de 2021;

III - a determinação que os mercados e supermercados do Município de Salvador estabeleçam horário especial para atendimento exclusivo para idosos, pessoas com diagnóstico de câncer e em uso de medicamentos imunossupressores, das 7h às 9h, conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 32.287, de 2020, e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 34.059 de 18 de junho de 2021.

Parágrafo único. O disposto no inciso II deste artigo não se aplica às atividades cujo funcionamento esteja autorizado, desde que observados os protocolos geral e setoriais.

Medidas de Combate à Pandemia e Preservação da Vida

Art. 3º Ficam interditadas no dia 02 de julho de 2021, as praias do Município de Salvador, para uso da população.

Disposições Finais

Art. 4º Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir casos omissos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 25 de junho de 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 18/05/2021, publicado no DOM de 19/05/2021, referente a nomeação de **CLEINA MALENA MARINHO COSTA BRITTO** e exoneração de **ANDRÉA BARBOSA MENESES DOS SANTOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 16/02/2021, **ANDRÉA BARBOSA MENESES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador I, (LEI 9.444/2019), da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 14/06/2021, **CLEINA MALENA MARINHO COSTA BRITTO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, (LEI 9.444/2019), da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 309/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.11895P, com fundamento no art. 7º, I c/c art. 38, II da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 6227, instituída pelo ex-segurado **CASSEMIRO ALMEIDA DE FREITAS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3021205, integrada por 01 (um) dependente, **Maria Irandi de Oliveira Lemos**, com proventos fixados em R\$ 8.770,87 (oito mil, setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), equivalentes a 100% da remuneração apurada no mês de fevereiro/2020 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 27/01/2021, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de junho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 310/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2020.07.11756P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 28477, instituída pelo ex-segurado **RODRIGO JOSÉ RIBEIRO**, Analista Fazendário (30h), matrícula nº 3043145, integrada por 01 (um) dependente, **Itamar Teixeira Ribeiro**, com proventos fixados em R\$ 1.256,38 (mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. III - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 23/09/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de junho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 245/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria SMS nº 121/2021 de 16 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.957,

RESOLVE:

Designar a servidora Sheila Araújo Matos, matrícula nº 3153844, em substituição ao servidor Ivan de Mattos Paiva Filho, matrícula nº 3121017, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no HOSPITAL ESPECIALIZADO DE SALVADOR, na forma estabelecida no contrato nº 128/2021 firmado entre o Município/Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social (OS): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, sendo mantidos os membros da referida Comissão, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 21 de junho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
91968/2021	LILIAN MELO DE OLIVEIRA	1º

Salvador, 25 de junho de 2021.

LUIS CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706078	5176/21	SUPER COSMETICOS LTDA 26.196.373/0001-73	R\$1.65,03	CAROLINE PRIMITIVO	23/06/2021
12660	10602/21	LEONARDO DA SILVA SANTOS 918.236.505-97	R\$1.904,21	CAROLINE PRIMITIVO	23/06/2021
11286	9013/21	ELIVALDO SILVA DOS SANTOS 040.272.525-51	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	23/06/2021
707993	4527/21	MARIA CREUSA ALMEIDA DOS SANTOS 421.420.325-91	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
707679	4118/21	VALTER DA PAIXAO FILHO 475.105.105-97	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
707687	3707/21	VALDEMIR COSTA DOS SANTOS 045.924.325-09	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
708266	7475/21	FLAVIO CONCEICAO NASCIMENTO 034.881.035-01	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
708082	4542/21	LADSON ALCANTARA SANTOS 039.180.915-62	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
707693	1891/21	PERCIVAL CAMPOS CHAVES 284.829.215-68	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
707669	5218/21	BAIAO DE DOIS PRODUCOES E EVENTOS LTDA 31.588.258/0001-84	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
707794	4524/21	FLAVIA SANTOS DE QUEIROZ 04405800561 28.373.109/0001-93	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
708095	4185/21	GENILSON SILVA MENEZES 28.744.372/0001-41	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
707668	3715/21	2AF COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI 21.775.745/0001-00	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
707793	4631/21	RV COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 30.704.272/0001-33	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707694	2395/21	RT ACADEMIA EIRELI 32.831.966/0001-67	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
707783	2086/21	BAR DA TORRE BOA VIAGEM EIRELI 30.507.912/0001-15	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
707659	4872/21	MONTENEGRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 31.354.296/0001-72	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
707660	1911/21	ELIALDINA XAVIER DE OLIVEIRA 34.925.022/0001-84	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
11397	4165/21	CHURRASQUINHO DO JOBA EIRELI 30.081.660/0001-05	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
708075	8139/21	FLORISVALDO FRANCISCO AMANCIO JUNIOR 569.245.345-20	R\$1.713,31	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
707656	1946/21	ANA LUCIA RODRIGUES SANTANA 801.853.635-04	R\$2.406,19	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
708078	1926/21	LUCINEIDE SOARES SANTIAGO 759.406.635-91	R\$2.406,19	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
707992	4533/21	GEOVANA ASSIRIA SANTOS DE JESUS 056.035.305-70	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
707799	5486/21	LUANA SIVA DE JESUS 053.806.805-18	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
708101	6608/21	PAULO VITOR ANDRADE ROCHA COUTO 008.611.765-37	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
708322	6538/21	JAILTON DOS SANTOS QUEIROZ 374.686.005-97	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
708059	5779/21	PAULO LOPES DA SILVA 819.247.395-34	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
707785	6837/21	JOSE AUGUSTO NOTO SANTOS JUNIOR 858.072.215-24	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
11271	6843/21	ANIBAL SILVA COUTO 860.276.125-25	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
707879	6835/21	DANIELA MENEZES SANTOS 051.580.415-04	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
708226	6844/21	RAFAEL BARRADAS SANTOS 043.455.995-47	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
11270	6868/21	JOAO PAULO FERREIRA SANTOS 839.792.715-87	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
11279	6916/21	ANTONIO MARCIO DA SILVA SOUZA 501.005.805-72	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
11289	10068/21	ALISSON SALES DA CONCEICAO 082.669.345-84	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021
708201	11311/21	LARISSA FRAGA E OLIVEIRA 30.912.223/0001-96	R\$2.188,43	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
708093	3686/21	MAURICIO DOS SANTOS GONCALVES 035.951.675-03	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	23/06/2021
707792	3692/21	ADEMILTON FALCAO BONFIM 014.266.145-78	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	23/06/2021
12664	10605/21	NILTON VERAS RAMOS 019.138.055-57	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	23/06/2021

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707978	8592/21	DIOGO MOURA DO NASCIMENTO 024.741.635-57	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	23/06/2021

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CPF/CNPJ	JULGADORA	DATA
600543	9218/20	VINICIUS NASCIMENTO RAMOS	013.143.075-09	CAROLINE PRIMITIVO	25/06/2021

Salvador, 25 de JUNHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADOR	DATA
600903	43415/18	AGERBA - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICACAO DA BAHIA	02.962.576/0001-65	JOÃO XAVIER NUNES FILHO	15/06/2021

Salvador, 25 de JUNHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 15/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Eleitoral para as eleições dos conselheiros representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC para o Biênio 2022-2023.

II. Nomear os seguintes Conselheiros representantes da sociedade civil, para compor a Comissão Eleitoral do CMPC, indicados pelo Conselho Geral do referido órgão colegiado:

- Cristina Maria Alves de Jesus;
- Daniele Pereira Canedo;
- Eduardo Nascimento Matos;
- Etenoel Santos da Cruz;
- Isa Maria Faria Trigo.

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo eleitoral do CMPC para o Biênio 2022-2023.

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados.

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR Nº 016/2021**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 37/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
152/2015	241	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
1819/2013	1002	ITAÚ UNIBANCO S.A - ADV. AGNALDO JOSÉ DE CARVALHO - OAB/SP 167.151	ARQUIVAMENTO
1601/2010	547	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ADV. CLÁUDIA MAGALHA-ES FONSECA - OAB/BA 13.162	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 22 DE JUNHO DE 2021

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 042/2021 - PROC: 260/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de material elétrico - (DISJUNTOR E INTERRUPTOR).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	01	R\$ 44.300,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/06/2021

Salvador, 25 de junho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

PROCESSO Nº: 90305/2021

CONTRATADA: MEDISIL COM. FARM. E HOSPITALAR DE HIG. E TRANSPORTE LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição de 10 frascos do medicamento: Carmelose sódica 5mg, para garantir a continuidade do atendimento de paciente, conforme solicitação da ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 21/06/2021

Salvador, 25 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 21/2021

PROCESSO: 129890/2021

EMPRESA: RAYMUNDO ALCÂNTARA DOS SANTOS

CNPJ: 33.835.513/0001-71

OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração, montagem e apresentação em layout de 02 (dois) arquivos de formato de texto na extensão RTF do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras e Contábeis da DESAL referente ao exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 67/2021

VALOR TOTAL: R\$ 10.385,00 (dez mil e trezentos e oitenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 23 de Junho de 2021

Salvador, 25 de Junho de 2021

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

DISPENSA Nº 20/2021

PROCESSO: 129911/2021

EMPRESA: INOVE SOLUCÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 23.880.650/0001-74

OBJETO: Seminário nacional de assessoria jurídica em licitações e contratos nas empresas estatais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 66/2021

VALOR TOTAL: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 23 de Junho de 2021

Salvador, 25 de Junho de 2021

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021004579

Nº PROCESSO: 5670/19

CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA

CNPJ: 03.002.566/0001-40

OBJETO: 12761 UN ALBUM DE EXPERIENCIA PARA G4 (CRIANÇAS DE 4 ANOS - 1º SEMESTRE), 12761 UN ALBUM DE EXPERIENCIA PARA G4 (CRIANÇAS DE 4 ANOS - 2º SEMESTRE), 10639 UN ALBUM DE EXPERIENCIA PARA G5 (CRIANÇAS DE 5 ANOS - 1º SEMESTRE), 10639 UN ALBUM DE EXPERIENCIA PARA G5 (CRIANÇAS DE 5 ANOS - 2º SEMESTRE), 16274 UN PORTIFOLIO PARA CRIANÇAS DE 2 E 3 ANOS 1 VOLUME COM 45 PAGINAS, 12724 UN PORTIFOLIO PARA CRIANÇAS DE

4 ANOS 1 VOLUME COM 70 PAGINAS, 16589 UN PORTIFOLIO PARA CRIANÇAS DE 5 ANOS 1 VOLUME COM 63 PAGINAS, 16639 UN AGENDA ILUSTRADA PARA CRECHE (CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS), 20579 UN AGENDA ILUSTRADA PARA CRECHE - PRÉ-ESCOLA (CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS X CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS), 16232 UN GUIA DAS FAMÍLIAS - VOLUME 02, 30745 UN GUIA DAS FAMÍLIAS - VOLUME 03, 8932 UN PASTA FICHARIO P/ PORTIFOLIO CRECHE, 20579 UN PASTA FICHARIO P/ PORTIFOLIO PRÉ ESCOLA.

VALOR: R\$ 979.601,76 (Novecentos e setenta e nove mil seiscentos e um reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/05/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2622 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.19 - Transferência FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021004553

Nº PROCESSO: 208/2020.1
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI
CNPJ: 03.002.566/0001-40

OBJETO: 190 UN SABAO EM PO SACHE 500G.

VALOR: R\$ 307,80 (Trezentos e sete reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/05/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 18 de Junho 2021.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 092/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Consórcio CS/GBM
CNPJ: nº 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 11759/2021
VIGÊNCIA: 307(trezentos e sete) dias.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor no percentual de aproximadamente 19,52% ao contrato nº 092/2020, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo e execução da obra de reconstrução do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTRO ALVES**, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.
VALOR: R\$ **775.932,63** (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.103500; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 2.2.04.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 299/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 051/2021
PROCESSO Nº 14628/2020.1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 299/2021
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: nº 30.294.882/0001-06
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
AURISTONE PEREIRA PESSOA
SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, ADULTO, TAMANHO P MARCA/ FABRICANTE: BIG CONFORT	UN	1,02
02	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, ADULTO, TAMANHO M MARCA/FABRICANTE: BIG CONFORT	UN	1,066
03	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, ADULTO, TAMANHO G MARCA/FABRICANTE: BIG CONFORT	UN	1,20

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 312/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 028/2021
PROCESSO Nº 18640/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE CLOREXIDINA DEGERMANTE
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 312/2021
CONTRATADA: NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: nº 32.658.023/0001-84
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANTÔNIO SÉRGIO DE JESUS
NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESCOVA DEGERMANTE DUPLA FACE MARCA/ FABRICANTE: VICPHARMA	UND	2,816

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 337/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 198/2020
PROCESSO Nº 7143/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 337/2021
CONTRATADA: DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: nº 21.041.396/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 22/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
NELSON MARTINS JUNIOR,
DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI-ME

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, NORMOCALÓRICO, RICO EM VITAMINAS, MINERAIS E COM PROTEÍNA DO LEITE. DEVERÁ SER ISENTO DE GLÚTEN MARCA/ FABRICANTE: MILNUTRI COMPLETE BAUNILHA	KG	60,74

Salvador, 23 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 342/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 088/2021
PROCESSO Nº 43860/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 342/2021
CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0012-98
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ALECTINIBE 150MG, CÁPSULA DURA MARCA: ROCHE FABRICANTE: EXCELLA GMBH & CO.	CA	93,94

Salvador, 23 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 357/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 156/2021
PROCESSO Nº 53661/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 357/2021
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO

A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA 16 MM. MARCA: TDV SORTIDO 16MM FABRICANTE: TDV	CX	35,42
02	DISCO PARA POLIMENTO DE COMPOSITOS TIPO SOFLEX MARC: TDV SORTIDO 12MM FABRICANTE: TDV	CX	37,62
03	DISCO DE FELTRO USO ODONTOLÓGICO MACIO+MANDRIL PM FABRICANTE: PREVEN	CX	20,60

Salvador, 23 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 147/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 147/2021, celebrado em 29/03/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e DESC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 114854/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/06/2021 até 24/09/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 207/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 207/2020, celebrado em 02/10/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e AGILE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 78450/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/06/2021 até 26/09/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 413/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 413/2020, celebrado em 01/10/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e LLNN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 117311/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/06/2021 até 25/09/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 219/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 219/2020, celebrado em 01/07/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e LUCENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5466/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 25/06/2021 até 23/09/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no DOM n.º 8.028, dia 25 de maio de 2021, pg. 08, por motivo de o mesmo ter sido publicado indevidamente.

Termo de Compromisso nº 312/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSINAM: Décio Martins Mendes Filho

Subsecretário Municipal da Saúde

Antônio Sérgio de Jesus

Nova Bahia Comércio e Representações LTDA

Salvador, 23 de junho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2021.

CONTRATO nº 377/2019.

PROCESSO nº 129805/2021.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor global, correspondente à execução dos serviços previstos no Contrato nº 377/2019, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0.100- Tesouro e 2.100 Ex. Anterior; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2021.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Salvador, 25 de junho de 2021.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2021005640

LICITAÇÃO: PE Nº 104/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000389

PROCESSO: Nº 208/2020

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: SABÃO EM PÓ

VALOR TOTAL: R\$358,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17

FONTE: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000289

DATA AFM: 22/06/2021

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATO nº 003/2021

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 03.361.390/0001-13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 824/2019

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada,

a preços unitários, para construção de duas escadarias de acesso, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, sendo a primeira entre a Rua Numa Pompílio Bittencourt e o Horto Bela Vista e a segunda entre as Avenidas Luis Eduardo Magalhães e Silveira Martins articulando-se com o trecho da Rua Belchior Maia de Athayde, ambas localizadas no Município do Salvador, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Edital de Licitação.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Fica acordado entre as partes a presente rescisão do contrato de prestação de serviços nº 003/2021, que consiste na "Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, para construção de duas escadarias de acesso, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, sendo a primeira entre a Rua Numa Pompílio Bittencourt e o Horto Bela Vista e a segunda entre as Avenidas Luis Eduardo Magalhães e Silveira Martins articulando-se com o trecho da Rua Belchior Maia de Athayde, ambas localizadas no Município do Salvador, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Edital de Licitação.", conforme cláusula primeira do referido contrato.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021

Assinam:

Pela Contratante: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
LUCIANO RICARDO GOMES SANDES

Pela Contratada: AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
ALEXANDRE GARBOGGINI CARDOZO

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 019/2021
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: DIAS SILVA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 26.113.876/0001-38
PROCESSO Nº: 128295/2021
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Execução de reforma na sede da DESAL, incluindo alteração de layout, instalação de forro PVC, instalações elétricas, lógica e telefonia.

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 47.872,54 (quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021
PARECER Nº: 65/2021

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: Dias Silva Transporte e Construções Eireli
- Paulo Ricardo Lima da Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2021

Processo Administrativo nº 97019/2021
Pregão Eletrônico nº 002/2021
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME-CNPJ/MF nº 03.284.595/0001-42
Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego e lavagem de reservatório de água, nas instalações da SUCOP, na forma do Anexo I - Termo de Referência e conforme sua proposta, objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2021.
Valor global: R\$ 30.099,99 (trinta mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
As despesas correrão por conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP, Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130-Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recurso: 0.01.00-Tesouro; Natureza das Despesas: 3.3.90.39-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Prazo de vigência: 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura
Data de Assinatura do contrato: 22/06/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA-GRUPO NILDO

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2021**

CEDENTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CESSIONÁRIA: Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE.
CNPJ: 13.927.801/0017-06
PROCESSO Nº 106581/2021
OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel localizado na Rua Abelardo Andrade de

Carvalho, s/n, Boca do Rio, CEP: 41.706-690, Salvador- Ba, anexo ao Instituto Municipal de Educação Professor José Arapiraca - IMEJA.
ASSINATURA: 23 de junho de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

CLÍSTENES BISPO
Secretário/SEMPRE

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021 SUB JUDICE****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2010 - SMED**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, o seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro: 02 de julho - Centro, no horário das 09:30 às 11:30h e das 13:30 às 15:30h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2010 publicado no DOM nº. 5.191 de 17 de agosto de 2010 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

O candidato deverá comparecer COM URGÊNCIA, munido de original e cópia dos seguintes documentos: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia e comprovante de experiência mínima

de 2 (dois) anos em docência para candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico; Diploma com Histórico Escolar de Licenciatura Plena na disciplina em que se candidatou, para os candidatos ao cargo de Professor; Registro no Conselho de Classe, para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física; e para todos os candidatos: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ISIDORIA DE ARAÚJO SANTOS CARVALHO	351.59X.XXX-XX	449ª	0527476-50.2014.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de junho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021 - EDITAL Nº 03/2019
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2019 - PMS

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 09:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, recomenda-se o agendamento do comparecimento com hora marcada à Secretaria Municipal de Gestão, por meio do link www.agendamentoconcurso.salvador.ba.gov.br

1.1. Os candidatos que não optarem pelo atendimento com hora marcada serão atendidos dentro do prazo e horários estabelecidos no caput deste ato, obedecendo o limite de senhas diárias (por turno) distribuídas na recepção da Secretaria Municipal de Gestão.

1.2. Na impossibilidade do comparecimento na data e horários previamente agendados, o candidato poderá reagendar seu comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação ou comparecer diretamente a Secretaria Municipal de Gestão, obedecendo o disposto no subitem 1.1 deste ato convocatório.

1.3. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.4. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

1.5. O candidato, quando convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

1.6. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 03/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 03/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 03/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ANALISTA EM INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM ENGENHARIA ELÉTRICA
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GEORGE HEURYSON SILVA DUARTE	925000178	013.94X.XXX-XX	53	1

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARCIO CONCEIÇÃO DA SILVA	925000051	051.02X.XXX-XX	49	2

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 17 de junho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Desclassificação Sub Judge nº 03/2021, Edital nº 01/2010, publicado no DOM nº 7.915 de 05/02/2021, no tocante à candidata abaixo indicada, em

cumprimento a decisão judicial nº 0527476-50.2014.8.05.0001.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ISIDORIA DE ARAÚJO SANTOS CARVALHO	351.59X.XXX-XX	449	0527476-50.2014.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 25 de junho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 095/2021**, contratação de instituição especializada Contratação de empresa especializada em **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL**. As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. O processo administrativo nº 128996/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de junho de 2021.

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BOMBA VACUO PORTATIL ODONTOLÓGICA**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador. **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 260/2021 - PROC. Nº 129793/2021**.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de junho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA PARA MATERIAS PERFUROCORTANTES 7L**, para serem utilizadas na campanha de vacinação antirrábica animal de 2021 e na rotina das atividades durante o ano. **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 261/2021 - PROC. Nº 126842/2021**.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de junho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE CHUMBO, CAMARA ESCURA CLINICA, COMPRESSOR ODONTOLÓGICA, CONTRA ÂNGULO DE ENDODONTIA, LOCALIZADOR APICAL PARA ENDODONTIA, PEÇA RETA ODONTOLÓGICA ACOPLAVEL AOS MICROMOTORES**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador. **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 262/2021 - PROC. Nº 129417/2021**.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de junho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, SERINGA DE 60 ML, SEM AGULHA, TERMÔMETRO PARA GELADEIRA COM CABO EXTENSOR, TERMÔMETRO, PARA GELADEIRA, DIGITAL, MÍNIMA / MÁXIMA E ATUAL (INTERNA E EXTERNA), TERMÔMETRO,**

PARA ALIMENTOS, DIGITAL, PORTÁTIL, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 263/2021 - PROC. Nº 9709/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de junho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TENECTEPLASE 50MG, 5MG/ML AMPOLA**

10ML, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 264/2021 - PROC. Nº 44407/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de junho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ANFOTERICINA B (DESOXICOLATO) 50MG**

INJETÁVEL, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 265/2021 - PROC. Nº 125340/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de junho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEPIVACAÍNA 3%, SEM VASOCONSTRICTOR, CARPULE, PRILOCAÍNA 3% (0,03UI/ML), COM FELIPRESSINA, CARPULE**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 266/2021 - PROC. Nº 125576/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de junho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR 200mg COMP, ALBENDAZOL 40mg/**

mL SUSP ORAL FR 10mL, ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, AMOXICILINA 50mg/mL (250mg/5mL) SUSP ORAL. FR >= 60mL, ANLÓDIPINO, BESILATO 5mg COMP, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 267/2021 - PROC. Nº 126005/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de junho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2340/2021**: aquisição de 180 (cento e oitenta) unidades de **OXIBUTININA 10MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA** para fins de cumprimento imediato da decisão judicial em favor do paciente D.L.J..

As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 91025/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 25 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2345/2021**: aquisição de 12 (doze) frascos de **VERDEMED CBD (CANABIDIOL) 50 FULL SPECTRUM - 30 ML** para fins de cumprimento imediato da decisão judicial em favor do paciente R.M.D.S..

As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 128241/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 25 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2362/2021**: aquisição de 15 (quinze) frascos de **Revivid whole (Canabidiol) 6000mg/100mL**, para atender demanda de Ação Judicial, em favor do paciente R.L.S.

As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 122913/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com.

Salvador, 25 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 093/2021**, contratação de instituição especializada para realização do procedimento cirúrgico de **implante de prótese peniana semi-rígida, com fornecimento de todo o material médico necessário**, para cumprimento do **processo de ação judicial em favor de W.N.** As propostas deverão ser apresentadas até 48 horas após publicação no Diário Oficial.

O processo administrativo nº 123022/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de junho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 092/2021**: Contratação de instituição especializada para realização de implante de prótese peniana e esfíncter artificial, para cumprimento da decisão judicial em favor do paciente J.B.B.. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 125041/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 25 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2299/2021**: aquisição de 20 (vinte) frascos de **BETAÍNA ANIDRA 1G/10 MG, XAROPE** para garantir a continuidade do atendimento do paciente de Ação Judicial I.S.S..

As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação. O processo administrativo nº 127319/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 25 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P8154	COSB IX CENTRO ODONTOLÓGICO SORRISO BRASILEIRO LTDA	DSC0192	13.271.544/0002-10
02	P6938	CONSULTÓRIO DE REABILITAÇÃO ORAL LTDA	4452	02.729.576/001-10
03	P7551	FÁBRICA DE BISCOITOS TUPY S/A	012/2019-DSL	15.107.410/0001-03
04	P7549	AMU ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA LTDA	022/2019-DSL	16.497.596/0001-17
05	P7500	ZAIRA BATISTA ALMEIDA	0027DSB	867.836.965-53
06	P6541	MMD DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE HIGIENE LTDA ME	071/17-DSL	15.429.218/0001-33
07	P7243	FARMÁCIA BORGES E SOUZA LTDA	02459	27.874.870/0001-46
08	P7242	FARMÁCIA BORGES E SOUZA LTDA	02460	27.874.870/0001-46
09	P6411	ADC ALIMENTOS LTDA ME	1160-E	12.989.312/0001-59
10	P7030	MARIANA RAMOS DOS SANTOS	0017DSB	22.783.226/0001-49
11	P6719	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO CAJAZEIRA ME	2796	27.773.559/0001-00
12	P7165	COMERCIAL FAGGIANI LTDA	0529-E/DSCB	03.546.639/0001-65
13	P7208	RESTUARANTE DITO CHE LTDA	1216E	21.393.291/0001-03
14	P7554	MJ RESENDE DA SILVA	00459	24.274.030/0004-05
15	P7166	FARMÁCIA BELA VISTA LTDA ME	531-E/DSCB	22.561.813/0001-93
16	P6660	EL PAN PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA	02418	03.703.099/0001-86
17	P6177	MARIA DAS GRAÇAS NEVES DE LIMA	0051CAR	233.848.755-91

Salvador, 21 de Junho de 2021

GILMARA SODRÉ MACEDO
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7527	CICV CENTRO INTEGRADO DA COLUNA VERTEBRAL LTDA	084/19 RV	01.791.638/0001-50
02	P7728	DEMANDO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	107/19RV	05.943.174/0001-01
03	P8125	DGV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	000571	15.524.064/0002-40
04	P7318	YESHUA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0544-E/DSCB	18.683.518/0001-32
05	P7742	PASCOAL SANTOS DE ARAÚJO	0044DSB/19	03.525.850/0001-00
06	P7129	IMPLANTWAY CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	109 RV	12.228.833/0001-93
07	P7461	CORDEIRO CRUZ RESTAURANTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	001325	20.051.446/0001-52
08	P8380	OPHTALMVS CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA	039/20RV	01.356.940/0001-80
09	P6250	COMERCIAL DIAS OLIVEIRA LTDA	029/17-DSL	13.544.305/0001-06
10	P6304	COMERCIAL DIAS OLIVEIRA LTDA	038/17-DSL	13.544.305/0001-06
11	P6408	ATACADÃO 2 IRMÃOS EIRELI ME	046/17-DSL	17.670.979/0001-08
12	P6544	NATUROMA ALIMENTOS LTDA	0431-E/DSCB	21.098.896/0001-63
13	P5996	LAVANDERIAS LIDER LTDA	0731	13.278.528/0001-79
14	P6160	FARMÁCIA PREDILETA LTDA	2784	09.611.511/0001-14
15	P7506	PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA	334-I	13.192.927/0040-29
16	P3056	A ROCINHA DA CEASA LTDA	000015	15.399.127/0001-00
17	P6344	ACARAJÉ TIA ZAZA LTDA	2614	10.385.461/0001-83

Salvador, 22 de junho de 2021

GILMARA SODRÉ MACEDO
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para **apresentar recurso** ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1	P7522	RICARDO ALBERTO MIRANDA NUNES	DSC0105	919.692.041-68
2	P7806	DAVID MUNIZ NASCIMENTO	309-I	793.597.525-68
3	P8257	ELISANGELA SILVA OLIVEIRA	1267E	920.090.855-15
4	P7234	CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS	1870	18.862.922/0001-73
5	P7521	CLÍNICA DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	DSC0086	20.921.818/0001-54
6	P7143	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	034DSB	11.965.515/0001-42
7	P7387	CLÍNICA PROFESSOR EDMUNDO LEAL COSTA & FILHO SS LTDA ME	322-I	00.747.645/0001-92
8	P8080	MARCO EDUARDO FARIAS	DSC0142	812.846.085-49
9	P7777	RS ANDRADE CASA DE CARNES EIRELI	0948	29.477.621/0008-19
10	P7270	YT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1119	10.548.269/0001-60
11	P7113	DILAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS S/C LTDA EPP	003DSC	34.326.777/0002-43
12	P7262	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA CONDICIONAMENTO FÍSICO ME	DSC0055	12.757.463/0001-81
13	P7367	FARMÁCIA RIOS ARAÚJO LTDA ME	DSC0103	23.553.182/0003-95

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
14	P7563	CJ COMÉRCIO LTDA	0032DSB	15.777.124/0002-36

Salvador, 22 de junho de 2021.

GILMARA SODRÉ MACEDO
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P3168	T.L.A DROGARIA LTDA	03949	04.871.826/0001-87
02	P6396	KATIANE TORRES PEREIRA	026-DSBR	18.737.276/0001-12
03	P6282	MERCADINHO JS PEREIRA LTDA	034/17-DSL	23.739.937/0001-89
04	P6426	NOVO BRAZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	060/17-DSL	22.557.632/0001-93
05	P4023	THAI WOK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0113-E/ DSCB	15.542.865/0001-57
06	P6288	J.G.S.M COM'RCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1133E	10.237.062/0001-75
07	P7791	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SPALAZANNI EIRELI	1947/DSSF	15.142.474/0016-21
08	P6663	GOMEZ & CERQUEIRA LTDA	005/18-DSL	13.672.100/0003-78
09	*****	SÉRGIO MENDES FERREIRA	030CAR19	548.329.186-91
10	P7697	ANA TEREZA DE CASTRO FARIA	DSC0084	15.126.124/0001-95
11	P6791	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SPALAZANNI EIRELI	0476-E/ DSCB	15.142.474/0013-89
12	P7310	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	0011 DSB	47.508.411/0446-09
13	P7136	PASSAGEM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	01/19-DSB	00.799.678/0001-86
14	P6528	COSTA WENSE ALIMENTOS LTDA	02829	03.016.515/0003-30
15	P8445	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A	1434-E	73.849.952/0006-62
16	P7306	COSTA WENSE ALIMENTOS LTDA	00012DSB	03.016.515/009-25

Salvador, 22 de junho de 2021

GILMARA SODRÉ MACEDO
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 706803/2021 **AUTUADO:** José Nilton Santana de Oliveira
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por construir sem licença e descumprir ao Embargo.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 237º da Lei 5.503/99.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 706614/2021 **AUTUADO:** Cláudia Rodrigues Conceição
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por descumprir prazo de notificação 2710033035.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 237º da Lei 5.503/99.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 707128/2021 **AUTUADO:** Rubens Sdinei Pereira dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por ter iniciado obra de construção sem o devido alvará da SEDUR/PMS. Área= 120,00m², padrão= bom, estágio = 50%.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei 9.281/2017.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 706720/2021 **AUTUADO:** Elionenai Santana Porto
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por desenvolver atividade comercial e sonora na Rua Artêmio Castro Valente s/nº Bairro Canabrava, excedendo o horário de encerramento das atividades comerciais descumprindo Decreto Municipal 33965/21 em seu Artigo 1º parágrafo 1º.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 203º da Lei 5.503/99.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 706719/2021 **AUTUADO:** Elionenai Santana Porto
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por desenvolver e fazer atividade em espaço comercial na Rua Artêmio Castro Valente s/nº, Bairro Caravana, com atividade sonora sem a devida licença da PMS/SEDUR e descumprindo medidas restritivas face a covid-19 e uso de máscaras. Infringido Decreto Municipal 3.3720/2021 Artigo 2º inciso I e II.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 203º da Lei 5.503/99.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 706718/2021 **AUTUADO:** Raimundo Lopez Casares
DESCRIÇÃO DO FATO: Construção sem a devida licença onde se encontra causando dano ao vizinho por tirar a ventilação e iluminação.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei 9.281/2017.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 707684/2021 **AUTUADO:** Erisvaldo Santos de Jesus
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar nome, o correto é: Erisvaldo Santos de Jesus.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 706451/2019 **AUTUADO:** Antônio Carlos Sousa Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar nome, onde se lê: Antônio Carlos Souza Santos, leia-se: Antônio Carlos Sousa Santos.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 11273/2021 **AUTUADO:** Carlos Alberto da Luz Santos Júnior
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar endereço, onde se lê: "Fazenda Grande 03, QD BL 48, Fazenda Grande", leia-se: "Avenida Ulysses Guimarães, nº 4286, Sussuarana".
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 605719/2018 **AUTUADO:** Luis Henrique Cardoso Simões
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar dados, onde se lê: "Luiz Henrique Simões", leia-se: "Luis Henrique Cardoso Simões"; Onde se lê: "Rua Pedro Silva Ribeiro, ao lado do nº 467", leia-se: "Rua Pedro Silva Ribeiro, nº 496 B".
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 25 de Junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.